



RESOLUÇÃO PPG-GBM Nº 03/2022: Regulamenta as formas para comprovação de proficiência em inglês

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Genética e Biologia Molecular da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução CONSEPE 40/2018 (nos Incisos III e VI do Art. 10, Inciso XXXI do Art. 11, Inciso IV do Art. 43 e Inciso III do Art. 53), bem como modificações posteriores pelo CONSEPE, e considerado o deliberado na Reunião Ordinária do Colegiado desse Programa realizada em 30/05/2022,

RESOLVE

Artigo 1º – A proficiência em língua inglesa é considerada um componente da qualificação profissional para formação científica e tecnológica, em nível de mestrado e doutorado, no programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular.

Artigo 2º – Em conformidade com as exigências do regimento interno desse Programa, conforme disposto no § 5º Art. 20, Art. 43 e Art. 53 da Resolução CONSEPE 40/2018, a comprovação da proficiência poderá ser realizada por qualquer uma das seguintes formas, de acordo com o nível do curso:

I – Apresentação de certificado de proficiência do nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência Linguística (QCERL), para atendimento dos requisitos mínimos para obtenção dos títulos de mestre ou doutor;

II – Obtenção de nota igual ou superior a sete na prova de inglês do processo seletivo para ingresso no mestrado ou aprovação na disciplina “Leitura e interpretação de textos científicos em inglês nas áreas de Genética, Biologia Molecular e Evolução”, como requisito mínimo para obtenção do título de mestre;

III – Apresentação de certificado de proficiência do nível B1 nas habilidades de leitura e de escrita/gramática (*reading*: ler trechos e responder a perguntas; *writing*: conhecimento de gramática da língua inglesa) como requisito mínimo para obtenção do título de doutor.

§ 1º – A lista de certificados aceitos para comprovar a proficiência em inglês, constante no Anexo Único desta Resolução, poderá ser atualizada, mediante aprovação do colegiado, em caso de surgimento de novos testes ou alteração dos testes atuais.

§ 2º – A comprovação da proficiência nos termos dessa resolução, poderá ser feita no processo seletivo, ou a qualquer momento durante o curso, recomendando-se que o estudante busque realizar a comprovação até o penúltimo semestre do curso.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução PPG-GBM Nº 06/2021.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 06 de junho de 2022.

JANISETE GOMES DA SILVA MILLER
COORDENADORA DO PPG-GBM



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO PPG-GBM Nº 03/2022:
Regulamenta as formas para comprovação de proficiência em inglês

Artigo 1º – Os seguintes certificados serão aceitos para fins de comprovação da proficiência em Inglês equivalente ao nível B1 do QCERL, pelo estudante:

- I – TEAP (Test of English for Academic Purpose) – mínimo B1;
- II – TOEFL/ITP (Test of English as Foreign Language) – mínimos de 450 pontos ou B1;
- III – TOEFL/IBT (Test of English as Foreign Language) – mínimos de 42 pontos ou B1;
- IV – IELTS (International English Language Testing System) – mínimos de 4,0 pontos ou B1;
- V – TOEIC – Listening and Reading (Test of English for International Communication) – mínimos de 275 pontos ou B1;
- VI – Cambridge English – mínimos de 140 pontos ou B1;
- VII – União Cultural – mínimo B1;
- VIII – Esses e outros testes de proficiência que contemplem pelo menos a habilidade leitora e de escrita/gramática com o mínimo equivalente a B1.

Artigo 2º - Caberá ao discente instruir o processo de pedido de equivalência, incluindo-se o certificado ou histórico emitido pela instituição certificadora que comprove notas ou conceitos.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 06 de junho de 2022.

JANISETE GOMES DA SILVA MILLER
COORDENADORA DO PPG-GBM